



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



DECRETO Nº 2248 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por anulação de dotações orçamentárias do exercício dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)** em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1256 de 23 de novembro de 2021.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 010201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha: 004 - 04.122.0002.2004.0000 Man. do Gabinete e suas Dependências 3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010203 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ficha: 016 - 04.122.0005.2007.0000 Man. da Administração Geral.....1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 017 - 04.122.0005.2007.0000 Man. da Administração Geral4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 020 - 04.122.0005.2007.0000 Man. da Administração Geral10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010204 FINANÇAS

Ficha: 029 - 04.123.0005.2009.0000 Man. do Setor de Finanças7.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010303 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Ficha: 057 - 08.244.0004.2045.0000 Man. dos Serviços Funerários5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010301 DEPART. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 179 - 08.244.0004.2027.0000 Man. do Fundo Mun. de Assistência Social10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010401 AGRICULTURA

Ficha: 063 - 18.541.0006.2044.0000 Man. dos Serviços de Meio Ambiente7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 069 - 20.605.0006.2020.0000 Man. dos Serviços de Agricultura7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 070 - 20.605.0006.2020.0000 Man. dos Serviços de Agricultura3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010501 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Ficha: 072 - 26.782.0007.2026.0000 Man. dos serv. de estradas e rodagem10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Lei
nº 2256

N



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP

PREFEITURA MUNICIPAL



Continuação do Decreto nº 2248 de 23 de novembro de 2021.

Local: 010701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 078 - 10.301.0009.2022.0000 Man. do Sistema Único de Saúde23.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 079 - 10.301.0009.2022.0000 Man. do Sistema Único de Saúde3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 081 - 10.301.0009.2022.0000 Man. do Sistema Único de Saúde6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 086 - 10.301.0009.2022.0000 Man. do Sistema Único de Saúde10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010802 ENSINO INFANTIL

Ficha: 096 - 12.365.0012.2034.0000 Manutenção do Setor500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 010804 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 104 - 12.361.0012.2034.0000 Manutenção do Setor3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 010805 ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR

Ficha: 113 - 12.363.0012.2034.0000 Manutenção do Setor6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 114 - 12.363.0012.2034.0000 Manutenção do Setor10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010901 DIFUSÃO CULTURAL

Ficha: 133 - 13.392.0016.2019.0000 Manutenção das Atividades Culturais30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011002 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ficha: 141 - 15.452.0018.2034.0000 Manutenção do Setor40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL.....R\$ 198.500,00

§ 2º. Servirá de recurso para cobertura das despesas mencionada neste Decreto a anulação de dotações orçamentárias, conforme estabelece o Artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Artigo 4º, II da Lei Municipal nº 1200 de 11 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 1203 de 11 de dezembro de 2020.

Anulação:

Local: 010204 FINANÇAS

Ficha: 032 - 99.999.0005.0001.0000 Reserva de Contingência -39.500,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 010701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 083 - 10.301.0009.2022.0000 Man. do Sistema Único de Saúde -140.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010803 ENSINO ESPECIAL

Ficha: 099 - 12.367.0012.2034.0000 Manutenção do Setor -10.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



Continuação do Decreto nº 2248 de 23 de novembro de 2021.

Local: 010804 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 100 - 12.361.0012.1003.0000 Aquisição de Equipamentos -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010808 ENSINO MÉDIO

Ficha: 129 - 12.362.0012.2034.0000 Manutenção do Setor -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 011001 LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 134 - 15.452.0017.1003.0000 Aquisição de Equipamentos -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 011003 LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

Ficha: 142 - 15.451.0019.1047.0000 Obras e Instalações Pav. Asfáltica -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 143 - 15.451.0019.1053.0000 OBRAS E INST. RUAS E AVENIDAS -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL.....RS - 198.500,00

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 23 de novembro de 2021.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal